



000153

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Processo nº 15.001/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Transporte vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a recuperação de estradas vicinais, com valor total estimado de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais).

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Buritirana (MA), 18 de Janeiro de 2021

Osiran Santos Sousa
Secretário Municipal

ILMO SR.
RODRYGO MIRANDA DUARTE
SETOR CONTÁBIL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SETOR DE CONTABILIDADE

000154

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Recuperação de estradas vicinais.

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), conforme classificação abaixo:

CV nº 8.071.00/2020 – CODEVASF

SICONV nº 899578

26.782.0004.1- 022 – Pavimentação/Recuperação de Estradas Vicinais

4.4.90.51 – Obras e instalações

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 18 de Janeiro de 2021

Rodrigo Miranda Duarte
CRC 11658/O



000155

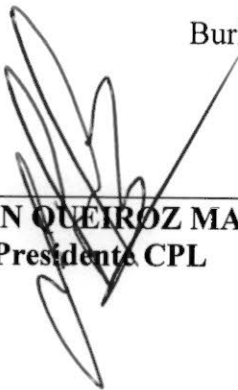
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** posto que o objeto a ser executado e o vulto da contratação enquadram-se no conceito de “obras e serviços de engenharia” estabelecido no art. 23, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto e a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Buritirana (MA), 19 de Janeiro de 2021



JOSÉ IRAN QUEIROZ MADEIRA
Presidente CPL



PORTARIA Nº. 012/2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Buritirana, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidos no dispositivo do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Art. 19, inciso II da Constituição Estadual, Art. 11, inciso II, da Lei 031/1998 e Artigo 84 inciso I da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura do Município de Buritirana-MA, composta pelos senhores abaixo:

I- JOSÉ IRAN QUEIROZ MADEIRA	PRESIDENTE
II- PAULO BEZERRA NETO	MEMBRO
III- LIVIA ABREU SANTOS DA SILVA	MEMBRO

Art. 2º- Com a edição do presente ato passa a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal